



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado pelo Srº. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito Municipal, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J. I. INFORMATICA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 07.273.689/0001-77 com sede na Rua Alcione Bastos nº 1473 BAIRRO: Alto da XV CEP: 85.065-020 CIDADE: Guarapuava PR, neste ato representado pela Srª Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, brasileira, Natural de Manoel Ribas PR, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.928.966-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.916.549-68, residente e domiciliada na Rua Senador Pinheiro Machado nº 701 bairro: Alto da XV CEP: 85.065-040 cidade: Guarapuava PR, doravante designado CONTRATADO nos termos do procedimento licitatório nº 10/2022, Pregão Presencial nº 04/2022 bem como a lei .666/93.

Art. 1º – fica aditivado o contrato de prazo e valor, por mais 12 meses conforme o índice do IPCA referente ao mês de fevereiro de 2024, sendo 4,50% sobre o valor de cada entidade totalizando o montante de R\$ 15.541,18 (quinze mil quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos) Mensal.

Nos termos da solicitação da empresa, do gestor de contratos, parecer jurídico além da manifestação do chefe do executivo, permanecendo inalterado os demais atos.

Lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 27 de março de 2024.

JOAO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

J. I. INFORMATICA EIRELI EPP

Contratado

Testemunhas:

Nome:

: